

PORTARIA Nº 050/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41741	2	Joaci Inacio Pereira	9,75
107256	1	Mary Naomi Yamaguti	9,82
91712	1	Paulo Henrique de Oliveira	7,58
46330	1	Valdivina Rosa Capistrano da Silva	9,76

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42288	2	Doramy Ferreira dos Santos	10

P A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
59152	1	Lucelina Strabelli Gimenez	12-A
77127	2	Silvia Mari Luqui	9,89
28239	1	Tereza Carolina da Silva Oliveira	12 A

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2016

.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)